

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 450/XII \(1ª\) - \(GP/BE\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 11/09/2012.

---

**Tutela dos Museus e Património Cultural e regular funcionamento do Conselho Nacional de Cultura.**

1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 450/XII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 26 de julho de 2012, tendo sido admitida no dia 27 de julho, data na qual baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 11 de setembro de 2012.
4. A apresentação da iniciativa foi efetuada pela Sra. Deputada Catarina Martins (BE), que chamou a atenção para o facto de a reforma levada a cabo pelo Governo corresponder a um enorme retrocesso na gestão do património e dos museus portugueses, tendo a mesma sido efetuada sem consulta ou pedido de parecer ao Conselho Nacional de Cultura. Assim, reiterou a necessidade de a legislação relativa às alterações na tutela dos museus e do património cultural ser submetida a debate e parecer público do Conselho Nacional de Cultura.
5. Interveio de seguida o Sr. Deputado Rui Jorge Santos (PS), que lamentou o facto de o Governo não cumprir o que a lei determina, considerando inaceitável a alteração deste tipo de legislação sem o parecer do Conselho Nacional de Cultura.
6. A Sra. Deputada Conceição Pereira (PSD) afirmou que não compete ao Conselho Nacional de Cultura pronunciar-se sobre reorganização e leis orgânicas. Acrescentou ainda que os museus, ao contrário do que foi referido, não estão em perigo e continuam a dispor dos seus quadros técnicos.
7. O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) considerou que a questão da reorganização dos museus foi já amplamente discutida na Comissão e que se pretende atribuir ao Conselho Nacional de Cultura algo que não faz parte das suas competências.
8. A Sra. Deputada Catarina Martins (BE) reafirmou que o Projeto de Resolução propõe apenas que o Governo cumpra a lei, considerando grave a arrogância e prepotência do Governo, que opta por não ouvir o Conselho Nacional de Cultura sobre questões fundamentais.
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no [respetivo processo, na internet](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 11 de setembro de 2012

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(José Ribeiro e Castro)**